



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº. 348/2015

De: 25 de Agosto de 2015

*“Prorroga Afastamento de Licença Saúde a servidora **Joana Lima da Silva** e dá outras providências”*

**MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, PREFEITO DO
MUNICIPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o Afastamento de Licença Saúde a servidora **Joana Lima da Silva**, nomeada no cargo de Lavadeira lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 02/08/2015 até 02/10/2015 conforme Atestado Médico.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 25 de agosto de 2015.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal